



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 062/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à prestação do serviço de Manutenção do Software de Gestão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4537032/2020**, referente à prestação do serviço de Manutenção do Software de Gestão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN para atender demanda do CREA/RN, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

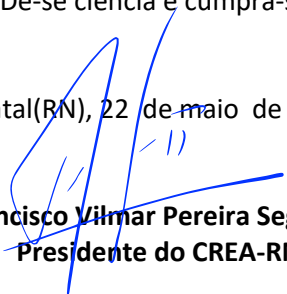
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS**, Matrícula 17228, para Fiscal do **Contrato nº 015/2020**, firmado com a **PLANET INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **05.300.329/0001-91**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, Matrícula 19234.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 22 de maio de 2020


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS _____ / ____ / ____

MURILO MARIZ DE FARIA NETO _____ / ____ / ____